RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 478, de 6 de dezembro de 2004.

Cria o Curso de licenciatura em Letras – Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Curso de licenciatura em Letras — Habilitação Português/Inglês da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo 2005.

Dourados, 6 de dezembro de 2004.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVESPresidente CEPE/UEMS